ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 52

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador Idelberto Tailor S. Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reajustar o valor das diárias aos Vereadores para CZ$ 389,96 (trezentos e oitenta e nove cruzados e noventa e seis centavos), de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85, conforme índice de aumento aplicado aos vencimentos do funcionalismo público municipal, pela Lei nº 698, de 12/05/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de maio de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de maio de 1987.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner